



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de São João do Polêsine/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de parceria, a ser celebrada com a entidade Associação Vêneta, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e no link <https://saojoaodopolesine.rs.gov.br/>. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, sito à Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro. São João do Polêsine, RS, CEP: 97230-000.

Ledi Foletto Sartori